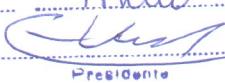


Dispõe sobre Título Honorífico e  
dá outras providências

**APROVADO**

Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.  
em Sessão: Ordinária  
de 07 Maio 2003.

  
Presidente

• B U I U C U U •  
• estocelado no Livro n.º 004  
• folhas 041 sob n.º 392  
Câmara Municipal, 08/04/03  
  
Junimar Normandes  
Junimar/Normandes

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,  
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o concedido ao Sr. RENILSON DE ALMEIDA COSTA, pastor da Igreja Assembléia de Deus, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em virtude dos serviços relevantes prestados a esta comunidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMAR MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de abril de 2003.

Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB